



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 106/2025

Concede novo período de gozo de férias a servidor estatutário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando, que o período de gozo se submete ao interesse público, conforme dispõe a legislação que regulamenta a matéria;

Considerando, Os períodos aquisitivos de gozo de férias aberto compreendidos entre as datas de 22/12/2020 a 21/12/2021 de 10 (dez), referente as portarias nº 120/2024 e 82/2025 e período de 03/03/2025 a 01/04/2025 de 30(trinta) dias pela portaria nº 114/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - O período para o gozo de férias da servidora **VALDINÉRIA ROCHA ROSA CASOTI** se dará nas datas seguir:

I - 07 de julho a 05 de agosto de 2025, totalizando 30 (trinta) dias.

II- 08 a 17 de setembro de 2025, totalizando 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.


VILCIMAR CORREA
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026